



Ata Comissão/Comitê/Grupo de Trabalho Nº 3/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/STIC/GOVTIC

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE TIC DO TJPI - 2024																																																							
<b>DATA:</b>	18/01/2024	<b>INÍCIO:</b>	09:30	<b>FIM:</b>	12:38h	<b>LOCAL:</b>	Plataforma Teams e Presencial																																																
<b>PAUTA</b>																																																							
<b>ASSUNTOS DISCUTIDOS</b>																																																							
<b>Assunto 1:</b>	<b>Suspensão temporária da caixa APOTEC no SEI</b>																																																						
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	- A caixa APOTEC no SEI foi suspensa na própria reunião, restando abrir a caixa no SEI e encaminhar os processos que lá estão para nova caixa; - Foi autorizado a reativação da caixa SUPORTE E MANUTENÇÃO; - Alocar na caixa SUPORTE E MANUTENÇÃO os servidores: Magalhães, Raimundo, Carlos Henrique e Raimundo Junior. (Coordenador da GOVTIC e a Supervisora da CENTRAL DE SERVIÇOS antes de incluí-los na nova caixa deverão conversar com eles para explicar a mudança);																																																						
<b>Assunto 2:</b>	<b>Sorteio das escalas de plantão</b>																																																						
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada</b>	- O comitê deliberou pelo sorteio dentro das reuniões do CGTIC. O sorteio dos plantões de fevereiro ocorrerá na próxima reunião.																																																						
<b>Assunto 3:</b>	<b>Prêmio CNJ 2024</b>																																																						
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	O comitê deliberou pela designação, no âmbito da STIC, de servidores responsáveis pelos requisitos do Prêmio CNJ 2024, tanto daqueles em que a STIC é a unidade gestora como daqueles requisitos onde embora a STIC não seja gestora, de alguma forma precisa da participação de membros da STIC. A tabela abaixo apresenta os servidores designados:																																																						
	<table border="1"><thead><tr><th>Eixo da Transparência</th><th>Requisito</th><th>Pontuação</th><th>Necessidade de Envio de Documento Comprobatório</th><th>Unidade Gestora do Requisito</th><th>Responsável STIC</th></tr></thead><tbody><tr><td>Art. 11º, I</td><td>Ranking da Transparência</td><td>100</td><td>Não</td><td>SEGES</td><td>José Ricardo</td></tr><tr><td>Art. 11º, II</td><td>Ouvidoria</td><td>20</td><td>Não</td><td>OUIDORIA</td><td>Eric Jales</td></tr><tr><th>Eixo Dados e Tecnologia</th><th>Requisito</th><th>Pontuação</th><th>Necessidade de Envio de Documento Comprobatório</th><th>Unidade Gestora do Requisito</th><th>Responsável STIC</th></tr><tr><td>Art. 12º, I</td><td>DataJud - Resolução CNJ nº 331/2020.</td><td>176</td><td>Não</td><td>STIC E SEGES</td><td>Rammielke Verdes</td></tr><tr><td>Art. 12º, II</td><td>MPM</td><td>60</td><td>Não</td><td>STIC E SEGES/ SEAD</td><td>Julio César</td></tr><tr><td>Art. 12º, III</td><td>Saneamento do Datajud - Resolução CNJ nº 331/2020</td><td>30</td><td>Não</td><td>STIC E SEGES</td><td>Rammielke Verdes</td></tr><tr><td>Art. 12º, IV</td><td>Acervo Eletrônico</td><td>50</td><td>Não</td><td>STIC E SEGES</td><td>Lúcio Brígido</td></tr></tbody></table>							Eixo da Transparência	Requisito	Pontuação	Necessidade de Envio de Documento Comprobatório	Unidade Gestora do Requisito	Responsável STIC	Art. 11º, I	Ranking da Transparência	100	Não	SEGES	José Ricardo	Art. 11º, II	Ouvidoria	20	Não	OUIDORIA	Eric Jales	Eixo Dados e Tecnologia	Requisito	Pontuação	Necessidade de Envio de Documento Comprobatório	Unidade Gestora do Requisito	Responsável STIC	Art. 12º, I	DataJud - Resolução CNJ nº 331/2020.	176	Não	STIC E SEGES	Rammielke Verdes	Art. 12º, II	MPM	60	Não	STIC E SEGES/ SEAD	Julio César	Art. 12º, III	Saneamento do Datajud - Resolução CNJ nº 331/2020	30	Não	STIC E SEGES	Rammielke Verdes	Art. 12º, IV	Acervo Eletrônico	50	Não	STIC E SEGES	Lúcio Brígido
Eixo da Transparência	Requisito	Pontuação	Necessidade de Envio de Documento Comprobatório	Unidade Gestora do Requisito	Responsável STIC																																																		
Art. 11º, I	Ranking da Transparência	100	Não	SEGES	José Ricardo																																																		
Art. 11º, II	Ouvidoria	20	Não	OUIDORIA	Eric Jales																																																		
Eixo Dados e Tecnologia	Requisito	Pontuação	Necessidade de Envio de Documento Comprobatório	Unidade Gestora do Requisito	Responsável STIC																																																		
Art. 12º, I	DataJud - Resolução CNJ nº 331/2020.	176	Não	STIC E SEGES	Rammielke Verdes																																																		
Art. 12º, II	MPM	60	Não	STIC E SEGES/ SEAD	Julio César																																																		
Art. 12º, III	Saneamento do Datajud - Resolução CNJ nº 331/2020	30	Não	STIC E SEGES	Rammielke Verdes																																																		
Art. 12º, IV	Acervo Eletrônico	50	Não	STIC E SEGES	Lúcio Brígido																																																		

Art. 12º, V	iGov-TIC-JUD - Resolução 370/2021.	60	Não	STIC	Antonio de Pádua
Art. 12º, VI	Núcleo Justiça 4.0 - Resolução CNJ nº 385/2021 e Resolução CNJ nº 398/2021.	30	Não	OPALALAB	Daiane Algarves
Art. 12º, VII	Balcão Virtual - Resolução CNJ nº 372/2021	20	Sim	OPALALAB	Daiane Algarves
Art. 12º, VIII	PDPJ - Resolução CNJ nº 335/2020	50	Não	STIC	Frederico Chaves
Art. 12º, IX	Codex - Resolução CNJ nº 446/2022.	115	Não	STIC/ OPALALAB	Lúcio Brígido
Art. 12º, X	Implantar Pontos de Inclusão Digital (PID), Resolução CNJ nº 508/2023.	30	Sim	JUIZ AUX (PRESIDÊNCIA)	Lúcio Brígido
Art. 12º, XI	Alimentar o BNMP com o total de pessoas privadas de liberdade. Resolução CNJ nº 417/2021 e Resolução CNJ nº 251/2018	30	Não	GMF	Frederico Chaves

- Os responsáveis pelos requisitos referentes aos Eixos Governança e Produtividade serão designados sob demanda, se aparecer demanda;

- Cada responsável como primeira providência deverá apresentar na próxima reunião do CGTIC a avaliação da situação atual, a pontuação esperada e a realizada. Ademais, cada responsável deverá fornecer um plano simples, mas objetivo de atingimento da máxima pontuação possível;

**Assunto 4:**

**Balanco 2023 do atendimento do balcão virtual (e-mail)**

**Pontos Levantados e Decisões Tomada:**

Foi analisado o relatório apresentado e várias questões foram levantadas pelos membros. Por fim, deliberou-se realizar uma reunião específica para este tema, visando sanar questões como:

- obter as informações específicas das unidades pelo painel gerencial ou solicitar para o fornecedor;
- quando a análise tiver pronta, encaminhar para presidência para ciência e decidir o que fazer com os dados (divulgar?);
- criar um painel de métrica do balcão da STIC;
- criar um painel para vermos as métricas dos balcões do TJ (estratificar, uma pagina por balcão); e
- é possível se puder extrair as DESISTÊNCIAS de atendimentos.

Por fim, Ernani Moura e Eduardo Aguiar irão, levantar as informações para responder o SEI 23.0.000145021-2, e assim viabilizar as informações necessárias para aditivar o contrato, se for o caso.

**Assunto 5:**

**Implantação do MentoRH**

**Pontos Levantados e Decisões Tomada:**

O comitê deliberou por sempre priorizar o MentoRH, tendo a cautela de atender casos urgentes ou requisitos legais. No caso do pedido de novas funcionalidades referente a teletrabalho de juizes, o Sr. Secretário de TIC, Clayton Ataíde, irá tratar com o secretário da SEAD para alinhar a questão. Se for necessário, a demanda entrará na fila para implementação;

Foi deliberado ainda que a equipe SIS-ADMIN deverá encaminhar todas as demandas para a GOVTIC, via SEI, com a finalidade destas entrarem para priorização pelos comitês (CGTIC e/ou CGOVTIC); Ademais, as atividades de sustentação devem sempre ser registradas no GLPI;

Por fim, a Seção SIS-ADMIN deve levantar todas as solicitações pendentes e compilar para apresentar para gestão na próxima reunião do CGTIC.

**Assunto 6:**

**23.0.000120309-6 - Contrato fábrica de software: iniciação, fiscalização, capacitação.**

**Pontos Levantados**

<b>e</b> <b>Decisões Tomada:</b>	<p>Um dos objetivos é passar a sustentação de sistemas para a fábrica, para liberar as equipes do TJ, e assim fazer a iniciação da contratada nos respectivos escopos;</p> <p>Na reunião foi realizado o levantamento preliminar de demandas para a fábrica de software, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Novo portal do TJ;</li> <li>- Atualização de tecnologias dos antigos sistemas extrajudiciais (envolver Danilo): COBJUD, CRC, Selo;</li> <li>- Painéis de BI.</li> </ul> <p>Fazer reunião com a Cast para alinhar como atuar (como demandar, como monitorar, como cobrar) no contrato, e assim sanar dúvidas também sobre UST. Helio deve agendar;</p> <p>O Secretário de TIC informou que a OSM irá dar um treinamento de pontos de função;</p> <p>Ao tratar sobre a necessidade de aumentar a equipe de fiscalização: Frederico, Ricardo Viana são responsáveis naturais. Os fiscais técnicos serão todos que serão apontados como gerentes de projeto responsáveis por cada projeto, e a portaria de fiscais constara o nome de todos.</p>
<b>Assunto 7:</b>	<b>23.0.000143206-0 - Sistema informatizado de processamento e gestão de contas de energia elétrica</b>
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	O comitê deliberou que não se faz necessária a participação da STIC. Ante as restrições orçamentárias, não vislumbra sua inclusão no PACTIC, s.m.j., da alta gestão. Lúcio ficou responsável por incluir manifestação nos autos.
<b>Assunto 8:</b>	<b>23.0.000142737-7 - Inclusão de funcionalidade no licitacoes.tjpi.jus.br</b>
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	Item aprovado, GOVTIC deverá encaminhar para equipe cadastrar o plano de ação e incluir na fila de demandas a serem atendidas.
<b>Assunto 9:</b>	<b>23.0.000127875-4 - Deliberação a respeito de continuidade de projetos de TIC no CAPTEI.</b>
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	Cancelamento aprovado. GOVTIC deve proceder com elaboração do TEP de cancelamento.
<b>Assunto 10:</b>	<b>Orçamento / PACTIC 2024</b>
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	Secretário de TIC vai priorizar os itens do PACTIC 2024 revisado com a equipe da GOVTIC. Ato contínuo apresentará ao Comitê Gestor de TIC para homologação e depois junto ao Comitê de Governança de TIC.
<b>Assunto 11:</b>	<b>23.0.000148044-8 - Atualização dos notebooks da STIC</b>
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	Item aprovado visando suprir necessidade das equipes de desenvolvedores e dados com máquinas compatíveis ao trabalho desempenhado. Lúcio deve, via SEI, provocar as demais coordenações e chefias envolvida para informarem as necessidades de cada equipe, a fim de que se possa priorizar a demanda ante as demais contratações pretendidas.
<b>Assunto 12:</b>	<b>Estruturação de Teletrabalho da STIC</b>
<b>Pontos Levantados e Decisões Tomada:</b>	<p>Foi apresentada a planilha de referência de pontuação de teletrabalho elaborada pelo grupo de servidores em teletrabalho da STIC. (<a href="#">Link</a>)</p> <p>O comitê deliberou que todos os membros da STIC devem passar o período de 22/01 a 09/02 preenchendo a planilha proposta pelo grupo de trabalho, no intuito de avaliá-la e detectar pontos de melhoria. Fica agendada reunião geral para amanhã (19/01/2024), para comunicar e explicar a todos esse período de experiência.</p> <p>Foi estabelecido o prazo de até o fim de fevereiro homologar os critérios de avaliação, para começarem a valer em 1º de março.</p>

**PRESENTES (PARTICIPANTES DA COMISSÃO/COMITÊ/GRUPO DE TRABALHO)**

<b>NOME COMPLETO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
CLAYTON FARIAS ATAÍDE	Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação
LÚCIO BRÍGIDO JÚNIOR	Assessor Administrativo

ERNANI MOURA LIMA	Coordenador de Infraestrutura de TIC
JOSÉ RICARDO DE MELLO VIANA	Coordenador de Software
ANTÔNIO DE PÁDUA FILGUEIRA FURTADO	Coordenador de Governança de TIC
FREDERICO COSTA CHAVES	Servidor da STIC - Chefe da Seção de Sistemas Judiciais
DAIANE DA SILVA ALGARVES CASTELO BRANCO	Servidora da STIC - Supervisão da Central de Serviços
<b>OUTROS PARTICIPANTES</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
PATRÍCIA FONTINELE MUNIZ	Servidora da STIC - GOVTIC
LEVI DE SOUSA SOARES CIRÍACO	Chefe da Seção de Aquisições e Contratações de TIC



Documento assinado eletronicamente por **Daiane da Silva Algarves Castelo Branco, Servidora TJPI**, em 19/01/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Farias de Ataíde, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC**, em 22/01/2024, às 07:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Pádua Filgueira Furtado Sousa, Coordenador de Governança de TI**, em 22/01/2024, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Fontinele Muniz, Analista de Sistemas / Desenvolvimento**, em 22/01/2024, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Levi de Sousa Soares, Chefe de Seção de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC**, em 22/01/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Brígido Júnior, Assessor Administrativo - STIC**, em 22/01/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Moura Lima, Coordenador de Infraestrutura - STIC**, em 22/01/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Costa Chaves, Chefe da Seção de Sistemas Judiciais - STIC**, em 22/01/2024, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Mello Viana, Coordenador de Software - STIC**, em 22/01/2024, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5079423** e o código CRC **93F390B4**.

---

24.0.000005345-3

5079423v25